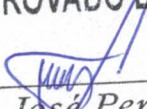




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

APROVADO EM: 13/05/2016

PROJETO DE LEI Nº 006/2016.


José Pereira Nunes
Presidente

Denomina “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ALMERINDA CARDOSO DA SILVA” a
UBS - Governador Edison Lobão, Vila Eurico,
em Governador Edison Lobão.

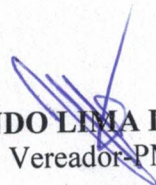
Art. 1º - Fica denominado “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ALMERINDA CARDOSO DA SILVA” a UBS – Governador Edison Lobão, Vila Eurico,
no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta
de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA,
12 de abril de 2016.

Recebido(mos) em:
01/06/2016
às 11 h 28 min
mim


RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Vereador-PMN

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
PROTOCOLO Nº 006/2016
EM: 13/04/2016
Francisca
Visto

“Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia,
Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho.”



APROVADO EM: 13/05/2016

José Pereira Nunes
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação da UBS Governador Edison Lobão, na Vila Eurico, que seja denominada "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALMERINDA CARDOSO DA SILVA", cidadã ilustre, Mãe de família, grande colaboradora da sociedade Edison Lobense.

Resgatando sua biografia, cumpre salientar que a Sra. ALMERINDA CARDOSO DA SILVA, nascida em 28 de outubro de 1928 na cidade de Montes Altos, filha de Celso Cardoso da Silva e de Olímpia Pereira da Silva.

Casou-se com o Sr. Luís Rodrigues de Miranda, que veio a falecer, deixando a viúva com três filhos: Manoel Leonda, Raimundo e Miguel.

O tempo passou, e D. Almerinda casou-se pela segunda vez com o Sr. Virgílio Gomes dos Santos, dessa união, tiveram sete filhos: Dinalva, Maria, Olímpia, Dorival, José Durans, Maria Dalva e Maria do Amparo.

Entretanto, fatalmente, o belo caminho trilhado por esta mulher, mãe, trabalhadora, foi interrompido pela a sua morte em 20 de abril de 2009 deixando muitas saudades aos familiares e amigos.

Pelo exposto, depreende-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de correta conduta, tanto profissional e quanto pessoal, destacando seu nome em uma UBS – Unidade Básica de Saúde deste município.

Por essas e outras qualidades que até hoje lhes são predominantes, é que venho apresentar esta propositura para análise e endosso dos nobres pares.

Espero poder contar com o acolhimento e aprovação desta justa homenagem.

RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Vereador - PMN

CÂMARA MUL. DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
PROTOCOLO Nº 006/2016
EM: 13/04/2016
Amancinha
Visto

Recebi(mos) em:
as 11 h 06 / 2016
mim

"Deus não prometeu dias sem dor, risos sem sofrimento, sol sem chuva, mas Ele prometeu Força para o dia, Conforto para as lágrimas e Luz para o caminho."



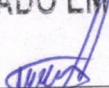
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº 11/2016

APROVADO EM 13/05/2016

Governador Edison Lobão, 27 de Abril de 2016.



José Pereira Nunes
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 006/2016** de autoria do vereador Raimundo Lima de Moraes que **Denomina a unidade Básica de Saúde Almerinda Cardoso da Silva USB- Vila Eurico Governador Edison Lobão.**

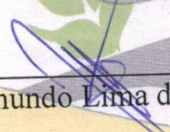
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação.**

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (vinte e sete) dias de Abril de 2016.

Presidente:



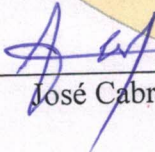
Raimundo Lima de Moraes

Relator:



Francisco de Sousa Brasil

Membro:



José Cabral Neto

Recebi(mos) em:

01 / 06 / 2016
às 11 h 35 mim